

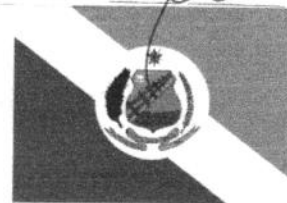


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 660
Processo nº 256
Rubrica nº



SUMÁRIO

DECRETO

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL nº 0135/2023 - GAB, 05 de julho de 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR MANOEL AMSELMO DE PAIVA, HELENO PAIXÃO.

O Exmo. Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas afins.

DECRETA

Art. 1º - É declarado luto oficial no município de Alto Alegre do Pindaré-MA, pelo período de 07 (sete) dias, contados da data de publicação deste Decreto Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do vereador, Manoel Anselmo de Paiva, Heleno Paixão, que deixou seu legado na história do município, tendo sido eleito vereador por três mandatos consecutivos. Heleno Paixão era uma verdadeira liderança do Povoado Mineirinho, sendo responsável pela indicação de várias obras importantes que beneficiam toda a região.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, 05 de julho de 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO *Prefeito*

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO. A publicação do Extrato do Contrato nº 142/2023, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Abril de 2023, Onde se lê: "Processo Administrativo nº 118/2023", Leia-se: "Processo Administrativo nº 117/2023". Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de Julho de 2023. Emanuel Diniz De Jesus Póvoas. Assessor Jurídico OAB/MA 21.553

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 256/2023 - Pregão Eletrônico nº 22/2023/IPSPA/AAP/MA. OBJETO: "Contratação de empresa para a implantação e suporte técnico de Softwares, para atendimento das demandas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - IPSPA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, com base na Adjudicação datada do dia 30 de junho de 2023, em favor da empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, com valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de Julho de 2023. DELEON SOUSA CARVALHO Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2018

REF.: Processo nº. 262/2023-PMAAP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e CONSTRUPLAN - CONTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.455.620/0001-43 - **OBJETO:** - O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº. 035/2018 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para execução do saldo remanescente da obras de construções dos Postos de Saúde, localizado no Povoado Sapucaia II, Povoado Auzilândia e Povoado Nova Brasília em Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere a execução e vigência - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ficando de 18/06/2023 a 18/06/2024. - **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE**, e MATHEUS PASSOS CARDOSO, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 14 de junho de 2023. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11534.